

CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO Nº 44/2020, de 10 de Dezembro de 2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

CONSIDERANDO a COMUNICAÇÃO INTERNA ALMOXARIFADO Nº 14/2020,

RESOLVE:

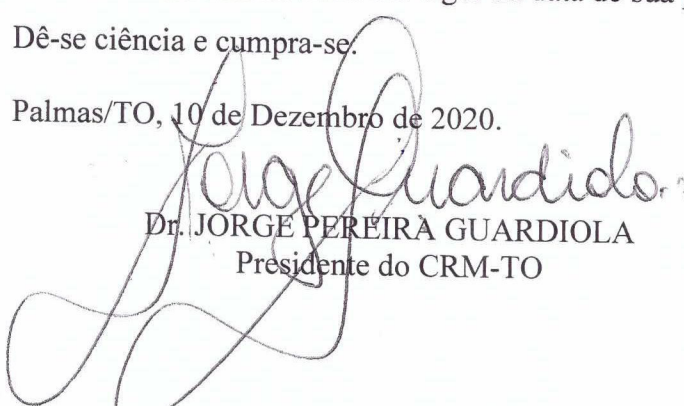
Art. 1º - Criar a Comissão de Inventário do Almoxarifado do CRM-TO, composta pelos seguintes membros:

NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA – Coordenador
RICARDO MARLUS COELHO ASSUNÇÃO – Servidor do CRM-TO
FERNANDA LOPES LIMA GUIMARÃES – Servidora do CRM-TO
GABRIEL A. DE MIRANDA – Estagiário do CRM-TO
RENATO MIGUEL VERRI LOPES – Estagiário do CRM-TO
KAHLIL KAIO DIAS DE MENEZES – Estagiário do CRM-TO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 10 de Dezembro de 2020.


Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO